

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº48/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaráçu, Marcio Lima de Paula e a empresa CENTRO Avançado de Reabilitação e Estimulação Especial Ltda, inscrita no CNPJ nº06.186.519/0001.92 estabelecida Rua Duarte da Costa nº279, na cidade Ipatinga, neste ato representado por Maria Aparecida L.X. Viana CI nº 753.589, CPF nº492.042.206-78, pelo presente celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

Cláusula Primeira: Tendo em vista as justificativas informadas pela parte CONTRATADA sobre a possibilidade de atendimento a todos os municípios integrantes do Consorcio, que e objeto do presente contrato, serve o presente termo aditivo, para a **INCLUSÃO DE ITENS CONTRATADOS**, descritos na planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	VALOR UNIT.
11	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (MÍNIMO DE 8 SESSÕES DE AVALIAÇÃO)	EXAME QUE TEM COMO OBJETIVO MENSURAR E DESCREVER O PERFIL DE DESEMPENHO COGNITIVO, AVALIANDO SUSPEITAS DE ALTERAÇÕES COGNITIVAS QUE PODEM SER DECORRENTES DE DESORDENS NEUROLÓGICAS E OUTROS TRANSTORNOS. AS SESSÕES DEVEM COMPREENDER (SESSÕES COM OS PAIS, PACIENTE E SESSÃO DEVOLUTIVA PARA ENTREGA DO LAUDO NEUROPSICOLÓGICO)	PACOTE	R\$ 500,00
9	MUSICOTERAPIA	CONSISTE DE UM HÍBRIDO ENTRE ARTE E SAÚDE E SERVE PARA PROMOVER A COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E APRENDIZADO. ALÉM DISSO, BUSCA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO E A FORMA DE SE RELACIONAR DOS SEUS PACIENTES. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER ÁREA QUE HAJA DEMANDA, SEJA PROMOVENDO SAÚDE, REABILITANDO OU ATUANDO COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO OU SIMPLEMENTE PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	SESSÕES	R\$ 60,00

1	NUTRIÇÃO - CONSULTA NÃO MÉDICA	CONSISTE NA CIÊNCIA QUE ESTUDA A COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO INDIVÍDUO.	AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO	R\$ 30,00
2	NUTRIÇÃO ESPORTIVA - CONSULTA NÃO MÉDICA	CONSISTE EM FORNECER A ORIENTAÇÃO ADEQUADA SOBRE ALIMENTAÇÃO, EXERCÍCIOS FÍSICOS E USO DE VITAMINAS, MINERAIS E SUPLEMENTOS PARA ATLETAS E PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICAS ALCANÇAREM OS OBJETIVOS ESPERADOS DE FORMA SAUDÁVEL.	AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO	R\$ 30,00

Açucena, Antônio Dias, Braunas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

Cláusula Segunda: A presença de eventual procedimento na lista de exclusão que não se encontre, efetivamente, no rol de procedimentos do contrato, não importará no reconhecimento da contratação no ato de credenciamento e não resultará em qualquer modificação de direito para as partes.

Cláusula Terceira: A parte CONTRATADA fica isenta de qualquer penalidade pela inexecução, uma vez justificadas as suas razões de impedimento.

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Márcio Lima de Paula - Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

Dra. Maria Aparecida L.X. Viana
Terapeuta Ocupacional
CREFITO/4 1399
CPF: 492.942.308-78

Maria Aparecida L.X. Viana Credenciada
Credenciada

Testemunhas:

- 1 - Márcia M.S. Gonçalves CPF: 034.853.146-09
- 2 - Fernie André Gonçalves CPF: 098.074.917-16